



Estado do Maranhão
DAVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/97

APROVA SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO
DE VEREADORES, PREFEITO E VICE,
E DA OUTRAS;

Art. 1º) - Ficam aprovados para o biênio 1.997/1.998
os subsídios e a representação para Vereadores, Prefeito e
Vice-Prefeito, com os seguintes valores:

Vereador	R\$ 500,00 - Subsídios
Presidente da Câmara	R\$ 500,00 - Representação
Vice- Presidente	R\$ 250,00 - Representação
1º Secretário	R\$ 250,00 - Representação
Prefeito	R\$ 1.500,00 - Subsídios R\$ 1.500,00 - Representação
Vice - Prefeito	R\$ 750,00 - Subsídios R\$ 750,00 - Representação

Art. 2º) O Executivo Municipal fará constar na propos
ta orçamentária para 1997, e subsequentes, valores suficien
tes às despesas decorrentes desta Resolução.

Art. 3º) - Esta Resolução entra em vigor na data de



Estado do Maranhão
DAVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO, ao 08 dia do mês de Janeiro de 1997.


EDSON SILVA NEMEZES
Presidente